

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 070 de 1º/09/2022**-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo (PA) acerca do acompanhamento da execução contratual concorrência pública nº 001/2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal